



Valide aqui este documento

**Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti**

Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ  
 CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 2756-6069 / 2655-9006

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Matrícula	Livro
6932	2

**CNM: 088724.2.0006932-56**

**Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 16**, medindo 12,50m de frente para o Caminho do Jacatirão, 12,00m de largura nos fundos, por 34,00m de extensão a direita e 37,50m de extensão a esquerda, com a área de 429,00m², confrontando a direita com o lote 14, a esquerda com o lote 18 e nos fundos com o lote 15, sendo os confrontantes de propriedade de Jorge Eduardo Rodrigues ou sucessores, o dito lote fica situado no aludido Caminho do Jacatirão a direita de quem entra da Rua Alexandre Herculano em direção a Estrada Automóvel Club, começando a sua medição a 50,50m da esquina da mencionada Rua Alexandre Herculano, situado no Parque São Roque, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. Proprietário: **SELECTA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, despachante estadual, port. da ident. do I. Felix Pacheco regº 793.636 de 16/10/47 e do CPF nº 016.078.397-68, residente a Rua Domingos Lopes, 58 Aptº 301, Madureira, Rio de Janeiro. TITULO AQUISITIVO: nº 14.365 fls 201 no Lº 3-O, desta circunscrição. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 18/11/83. Eu, Thales Augusto Coutinho de Souza, Oficial assino e encerro. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, conferi e assino.

**R.1-6932 – São João de Meriti, 18/11/83** – Nos termos da Escritura de Compra e Promessa de Compra e Venda de 05/09/74, lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício desta comarca, no Lº 34 fls 151vº, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido comprar por **OZI DA SILVA**, brasileiro, do comercio, casado com Eufemia Quaresma da Silva, pelo regime da comunhão de bens, port. da ident. do I. Pereira Faustino regº 730.363 de 16/04/69 e inscrito no CPF sob o nº 115.022.827-04, residente na Rua Carlos Figueiredo, nº 4, Jardim Redentor, Nova Iguaçu, deste Estado, pelo valor de Cr\$ 11.000,00, que serão pagos em 35 prestações mensais, sucessivas e sem juros da seguinte forma: doze (12) primeiras de Cr\$ 250,00 cada uma; doze (12) de Cr\$ 300,00 cada uma e onze (11) no valor de Cr\$ 400,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 07/10/1974 e as demais nos dias 7 de cada mês subsequente a vencida. O referido é verdade e dou fé. Eu, Thales Augusto Coutinho de Souza, assino e encerro. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, conferi e assino.

**Av.2-6932 – São João de Meriti, 18/11/83** – Nos termos da Escritura de compra e venda com cessão de 04/12/80, lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício desta comarca, no Lº 72 fls 160, o imóvel constante da presente matrícula foi cedido e transferido a **MANOEL SILVA**, brasileiro, comerciante, casado com **HELENA RODRIGUES SILVA**, pelo regime da comunhão de bens, port. da ident. do I. Felix Pacheco, regº 1.966.106 de 14/02/1966 e inscrito no CPF nº 223.335.927-53, residente na Rua Existente, nº 121, Nova Iguaçu, deste Estado, pelo valor de Cr\$ 100.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Thales Augusto Coutinho de Souza, assino e encerro. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, conferi e assino.

**R.3-6932 – São João de Meriti, 18/11/83** – Nos termos da Escritura de compra e venda com cessão de 04/12/80, lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício desta comarca, no Lº 72 fls 160, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MANOEL SILVA**, brasileiro, comerciante, casado com **HELENA RODRIGUES SILVA**, pelo regime da comunhão de bens, port. da ident. do I. Felix Pacheco, regº 1.966.106 de 14/02/1966 e inscrito no CPF sob o nº 223.335.927-53, residente e domiciliado na Rua Existente, nº 121, Nova Iguaçu, deste Estado, pelo valor de Cr\$ 11.000,00, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Thales Augusto Coutinho de Souza, assino e encerro. Eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, conferi e assino.

**AV – 4 – 6932 – CONSIGNAÇÃO** – A presente matrícula foi aberta em atualização a de nº 6932 fls. 033 do Lº 2-X nos termos do artigo 486 da resolução 01/2000 de 24/04/2000, parágrafos 1º e 2º do código de normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 16/03/2007. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

**R – 2 – 6932A – COMPRA E VENDA** – Por Escritura de Compra e Venda de 06/02/2007, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício da Comarca da Capital, no Lº 6.457 fls.132/133 Ato nº 073, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede na Capital do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/8MLK8-L5DRL-V25AL-VENA8>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, inscrito no CNPJ nº 00.701.190/0001-04, pelo valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), através de cheque administrativo nº OP-098995 do Banco Itaú S/A, agência 1672, não havendo condições. **OBS.:** O ITBI foi pago através da guia nº 000047/2007 no valor de R\$ 5.500,00 calculado sobre R\$ 275.000,00, no Banco do Brasil em 15/02/2007. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 16/03/2007. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

**CERTIFICO MAIS:** que a presente copia é reprodução fiel da **matricula 6932**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Dez (10) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Assinada digitalmente pelo Substituto LUCIANO BRANDÃO DE AZEVEDO, matrícula 94/8702. TALAO: 37223. CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 102,61 - LEI 3217/99: R\$ 20,52 - FUNDPERJ: R\$ 5,13 - FUNPERJ: R\$ 5,13 - FUNARPEM: R\$ 6,15 - Lei 6.370/2012 R\$ 2,05 - ISS: R\$ 5,13 – SELO: R\$ 2,71 - TOTAL: R\$ 149,43.**

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em [registradores.onr.org.br](https://registradores.onr.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.**



Poder Judiciário - TJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEUT 43937 GOL  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MLK8-L5DRL-V25AL-VENA8>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

